

Art. 4º A Fuern fica responsável por encaminhar relatório mensal à entidade cessionária com o demonstrativo dos valores de salário pagos ao servidor.

Art. 5º - A entidade cessionária fica responsável por ressarcir, integralmente, os respectivos valores à Fuern.

Art. 6º - Encerrado o prazo concedido para cessão, o servidor deverá se apresentar ao seu setor de lotação para retorno imediato às suas atividades.

Art. 7º É responsabilidade da chefia imediata do servidor cedido comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas acerca do seu retorno (ou não retorno) ao trabalho.

Art. 8º Havendo interesse na prorrogação, o pedido do cessionário deve ser protocolado com antecedência de 60 (sessenta) dias ao término da cessão ora concedida.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º/01/2025.

Em 28 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

PORTARIA Nº 273/2025-GP/FUERN DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo SEI nº 04410002.000027/2023-61, referente ao pedido de cessão da servidora Tatiane Paula Leite, por parte da Prefeitura Municipal de Mossoró;

Considerando a aquiescência da servidora e de seu setor de lotação;

Considerando o Parecer Jurídico 1049/2024/UERN - AJUR/UERN - REITORIA, o qual opina pela possibilidade da cessão da servidora e foi ratificado pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando os termos da Resolução nº 003/2020 - CD, que regulamenta a cessão e a requisição de servidores no âmbito do Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, com ônus para o órgão cessionário, o período de cessão da servidora Tatiane Paula Leite, matrícula nº 8701-7, lotada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, para desempenhar suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º- A presente cessão compreende um período de 02 (dois) anos, de 09/01/2025 a 09/01/2027.

Art. 3º - Durante a vigência da cessão, a servidora não fará jus ao recebimento de auxílio-transporte.

Art. 4º - Encerrado o prazo concedido para cessão, a servidora deverá se apresentar ao seu setor de lotação para retorno imediato às suas atividades.

Art. 5º - Havendo interesse na prorrogação, o pedido do cessionário deve ser protocolado com antecedência de 90 (noventa) dias ao término da cessão ora concedida.

Art. 6º - A Fuern fica responsável por encaminhar relatório mensal à entidade cessionária com o demonstrativo dos valores de salário pagos à servidora.

Art. 7º - A entidade cessionária fica responsável por ressarcir, integralmente, os respectivos valores à Fuern.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 09/01/2025.

Em 28 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE, PRESIDENTE DA FUERN

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO E GESTÃO

Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP

PORTARIA-SEI Nº 8, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Exclusão e Designação dos representantes da ARSEP para as funções de Gestor e de Gerente do Sistema informatizado de Acompanhamento da Gestão dos Programas do Plano Plurianual (PPA 2024-2027).

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO NORTE (ARSEP/RN), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, parágrafo único do art. 30, da lei Complementar Estadual 584, de 28 de dezembro de 2016 (Lei de Reestruturação da ARSEP), e ainda com art. 10 e 23 da Lei Complementar Estadual nº 303, de 09 de setembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento do dispositivo legal que, dentre outros, visa atualizar o banco de dados dos gerentes do PPA dos Órgãos para atuar no sistema de acompanhamento, assim como viabilizar acesso às funcionalidades específicas dos gerentes do PPA ao SIGEF,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores abaixo para função de Gestor e Gerente do PPA 2024-2027:

José Jefferson Rocha da Silva - Matrícula nº 220.965-9 - Gerente.

Ivonete Bezerra da Costa - Matrícula nº 102.507-4 - Suplente.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para função de Gestor e Gerente do PPA 2024-2027:

Lara Manuella Silva de Farias, matrícula nº 223.099-2 - Gerente.

Rita de Cássia de Andrade Silva, matrícula 204.417-0 - Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA

Diretora-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, comunica que se encontra à disposição dos interessados no site do IDEMA através do link <https://sistemas.idema.rn.gov.br/servicos/rima.php>, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à viabilidade ambiental para o Parque Eólico Angicos 8.1 e Parque Eólico Angicos 9.1, compostos por 5 (cinco) aerogeradores cada, com potência unitária de 4,5MW, totalizando uma capacidade prevista instalada de 45MW, a serem localizados no município de Macau/RN, através do Processo de licenciamento ambiental nº 2023-200783/TEC/LP-0111 e 2023-200784/TEC/LP-0112, de interesse de EOLICA ANGICOS IX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA e EÓLICA ANGICOS VIII GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta publicação, para solicitação de Audiência Pública, esclarecimentos e/ou apresentação de críticas e sugestões, conforme Resoluções CONAMA Nº 01/86, e Nº 09/87 e suas alterações.

WERNER FARKATT TABOSA

Diretor Geral

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN

CNPJ 08.334.385/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, às 10 horas, na sua sede social, localizada a Av. Senador Salgado Filho, 1555 – Tirol, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Carta Renúncia da Conselheira de Administração, Sra. Kathia Frassinetti Palhano de Oliveira;

b) Carta Renúncia da Sra. Patrícia Maria de Medeiros de Sousa, membro do Comitê de Elegibilidade e Avaliação (CEA), e eleição de membro em substituição, e

c) Substituição de membro do conselho fiscal da Caern.

Natal, 24 de janeiro de 2025.

A DIRETORIA

Instituto de Gestão das Águas do RN - IGARN

PORTARIA-SEI Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 6º da Lei Complementar nº 483/2013, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a PAULO SIDNEY GOMES SILVA, registrado com a matrícula sob o nº. 245.339-8, servidor estatutário do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, cedido a esta Autarquia Id. 20127477, relativas ao período aquisitivo ano 2025, a serem gozadas durante o período de 20 a 29 de janeiro de 2025 e 1º a 20 de julho de 2025.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ PROCÓPIO DE LUCENA, ocupante do cargo de provimento em comissão cargo de Diretor Técnico do IGARN, registrado sob a matrícula nº. 245.415-7, para responder temporariamente como Diretor-Presidente do IGARN em substituição ao servidor PAULO SIDNEY GOMES SILVA, por motivo de férias, em consonância com o estabelecido no art. 38, § 3º da Lei Complementar Estadual nº. 122/1994.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 16 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

NAYARA CAÍNA ARAÚJO SILVA

Diretora Administrativa do IGARN

PORTARIA-SEI Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 6º da Lei Complementar nº 483/2013, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a BEATRIZ MACEDO ROSADO PAIVA, registrada sob a matrícula nº. 244.325-2, servidora desta Autarquia, relativas ao período aquisitivo 19/09/2023 a 19/09/2024, a serem gozadas durante o período de 27/01/2025 à 05/02/2025 do corrente ano, nos termos do processo administrativo nº. 10110013.000846/2025-91

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 27 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ PROCÓPIO DE LUCENA

Diretor-Presidente em exercício do IGARN

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Portaria-SEI Nº 208, de 21 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 694, de 17/1/2022, alterado pela Lei Complementar nº 718, de 30/6/2022, e tendo em vista o que consta no processo judicial nº 0808530-88.2024.8.20.0000 e processo nº 00610489.001465/2024-59-SEI;

RESOLVE:

Art. 1º- AUMENTAR de 20 (VINTE) para 40 (QUARENTA) horas, com efeito a partir da publicação, a carga horária semanal do(a) servidor(a) JOAO CARLOS PIRES NUNES, Matrículo/vínculo nº 966576/2, lotado(a) no HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, do quadro de servidores efetivos desta Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP.

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ

Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

Portaria-SEI Nº 159, de 16 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 1º e 2º a Lei 5.135, de 15 de julho de 1982, recepcionada pela Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

Considerando o que consta no processo nº 00610248.000517/2024-11-SESAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder anistia de 10 (DEZ) faltas, no(s) decênio(s) abaixo especificado(s), dos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO RAFAEL, matrícula nº 1514741/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE, lotado(a) no(a) HOSP REG DR DEOCLECIO M DE LUCENA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública-Sesap, a partir da data da publicação.

De 10/03/1993 a 09/03/2003	De 10/03/2003 a 09/03/2013
01 falta: 09/1994	
02 faltas: 01/1996	
02 faltas: 02/1996	01 falta: 11/2007
02 faltas: 06/1997	
02 faltas: 02/1998	

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ

Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN